



Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

DECRETO nº 26/2022

Chapada da Natividade-TO., 24 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr.^a **ALVANY DE BRITO PRADO ALVES**, inscrita no C.P.F.(MF) sob o nº 960.937.221-04, do cargo em comissão de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI**, vinculado à **Secretaria de Educação** deste Município, de conformidade com as disposições legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (2022).


ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA

Prefeito Municipal

Élio Dionizio de Santana
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, **Rodrigo Gonzaga de Campos Lima**, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 24/02/2022.


Rodrigo Gonzaga de Campos Lima
Secretário de administração
Decreto Nº 01/2021 - 01/01/2021